



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 087/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 02 de abril de 2025.

**AO EXMO. SR.
FABIANO GOMES DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 39/25 | ANTEPROJETO DE LEI N° 01/25
| INDICAÇÕES DE N'S. 64/25 ATÉ 71/25.**

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 19 de março de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e aprovadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 18 de março de 2025:

1 - ANTEPROJETO DE LEI N° 16/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR FABIANO GOMES DE LIMA: Cumprimentando-o com a devida deferência, acusamos o recebimento do Anteprojeto encaminhado por Vossa Excelência. Assim, informamos que a presente proposição será submetida à apreciação das instâncias técnicas e administrativas competentes no âmbito do Poder Executivo, a fim de que sejam conduzidas as devidas análises quanto à sua viabilidade jurídica, técnica e orçamentária, nos termos da legislação aplicável.

Ressaltamos a relevância do diálogo institucional entre os Poderes na construção de medidas normativas que atendam ao interesse público e reafirmamos nosso compromisso com a análise criteriosa da matéria. Eventuais desdobramentos ou considerações resultantes do exame administrativo serão oportunamente comunicados a essa Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

2 - INDICAÇÃO N° 64/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Cumprimentando-o com a devida consideração, acusamos o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência propõe a realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

de uma limpeza geral, revitalização e substituição dos brinquedos instalados no Espaço de Lazer do Conjunto Habitacional Bela Vista (COHAB II).

Informamos que a mencionada intervenção já se encontra prevista no orçamento municipal de 2025, por força de emenda impositiva que destina recursos específicos para a reforma e revitalização desse espaço público. Nesse sentido, o Setor de Engenharia desta municipalidade já se encontra em fase avançada de elaboração do projeto técnico executivo da referida obra, devendo, em breve, ser deflagrado o correspondente processo licitatório para a contratação dos serviços necessários à sua execução.

A Administração Municipal reitera o compromisso com a qualificação dos espaços públicos destinados ao lazer e convívio da comunidade, reconhecendo a importância da proposição apresentada por Vossa Excelência.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

3 - INDICAÇÃO Nº 65/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Cumprimentando-o com a devida consideração, acusamos o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência propõe a realização de limpeza e carpina no terreno situado entre a Avenida Liberdade e a Rua Milton de Souza Meirelles, no Bairro Universitário, caso se trate de imóvel de propriedade municipal, ou, sendo particular, a notificação do(s) respectivo(s) proprietário(s) para que providencie(m) a manutenção necessária.

Informamos que a Administração Municipal já está adotando todas as providências cabíveis para a efetivação da limpeza integral do referido local, em consonância com as diretrizes de ordenamento urbano e preservação ambiental.

Aproveitamos a oportunidade para reconhecer a relevância da indicação apresentada e reiteramos nosso compromisso com a manutenção e conservação dos espaços públicos. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

4 - INDICAÇÃO Nº 66/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Cumprimentando-o com a devida consideração, acusamos o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência sugere a instalação de iluminação pública, com sistema de energia solar, no trecho de acesso à Rodovia MG-050, compreendendo o percurso entre a chegada ao município (vindo do Rodoshopping) e a Transportadora N. Lima.

No que tange à área mencionada, entende-se que a proposição possivelmente faz referência ao antigo traçado da Rodovia MG-050. Caso essa interpretação esteja correta, esclarecemos que a transferência formal da titularidade do referido trecho ainda não foi efetivada pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

de Minas Gerais (DER-MG) e pelo Estado de Minas Gerais. Em razão dessa pendência, o Município permanece juridicamente impossibilitado de realizar intervenções na localidade, incluindo a instalação de iluminação pública, sob pena de afronta às normas que regem a gestão patrimonial dos bens públicos.

Cumpre ressaltar que a Administração Municipal já promoveu reiteradas gestões junto aos órgãos estaduais competentes, com vistas à solução definitiva dessa questão. Ademais, informamos que, na próxima terça-feira, dia 08 de março, o Prefeito e o Vice-Prefeito comparecerão pessoalmente à sede do DER-MG para tratar desse e de outros assuntos de interesse do Município, oportunidade em que essa demanda será novamente reforçada.

Reiteramos o compromisso da Administração Pública Municipal com a melhoria da infraestrutura urbana e rodoviária, reconhecendo a importância da indicação apresentada por Vossa Excelência. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

5 - INDICAÇÃO Nº 67/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Cumprimentando-a com a devida consideração, acusamos o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência propõe a implantação de um Centro de Zoonoses no âmbito do Município de Itaú de Minas.

Cumpre informar que a referida matéria já vem sendo objeto de estudo e debate no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, diante da sua relevância para a política pública de controle de zoonoses e proteção à saúde coletiva. A Administração Municipal, ciente da importância do tema, tem avaliado os requisitos técnicos, operacionais e financeiros necessários para a viabilização de tal empreendimento.

Dessa forma, a indicação apresentada será novamente submetida à apreciação do órgão competente, com vistas a aprofundar a análise da viabilidade jurídica e orçamentária da proposta, sempre em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público que regem a Administração.

Reiteramos nosso compromisso com o aprimoramento das políticas de saúde e bem-estar animal no Município, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

6 - INDICAÇÃO Nº 68/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO: Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação por meio do qual Vossa Excelência solicita a instalação de ventiladores ou climatizadores nas salas de espera de todas as unidades dos PSFs do Município.

Informamos que a matéria será devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável pela gestão das unidades de atenção primária, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

análise da viabilidade técnica e orçamentária da proposta. Após essa avaliação, eventuais providências serão adotadas conforme as diretrizes da Administração Municipal e a disponibilidade de recursos.

Agradecemos a atenção dispensada às necessidades da comunidade e reiteramos nosso compromisso com a melhoria das condições de atendimento na rede municipal de saúde. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

7 - INDICAÇÃO Nº 69/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência solicita a disponibilização de transporte escolar específico para os alunos Henrique de Jesus Costa Copertino, Miguel Costa Copertino e Rafael Henrique Nascimento de Paulo, considerando suas necessidades especiais e a dependência de terceiros para o deslocamento até a escola.

Informamos que a referida solicitação será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, órgão competente para análise da viabilidade do pleito, considerando os aspectos logísticos, operacionais e normativos aplicáveis ao transporte escolar no Município. Após a devida avaliação, eventuais providências serão adotadas em conformidade com as diretrizes da Administração Municipal e as disposições legais pertinentes.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência às demandas da comunidade escolar e reafirmamos o compromisso da Administração Pública com a inclusão e o acesso à educação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

8 - INDICAÇÃO Nº 70/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA e do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS: Cumprimentando-os cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação por meio da qual Vossas Excelências solicitam a substituição das madeiras dos bancos da Praça Nossa Senhora das Graças, bem como a reposição nos locais onde já não há mais esse material.

Informamos que a Administração Municipal reconhece a importância da manutenção dos espaços públicos para o conforto e bem-estar da população e, nesse sentido, providenciará as medidas necessárias para a realização do serviço solicitado.

Agradecemos a atenção dedicada às demandas da comunidade e reiteramos nosso compromisso com a conservação dos bens públicos municipais. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

9 - INDICAÇÃO Nº 71/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Cumprimentando-o com a devida consideração, acusamos o recebimento da Indicação na qual Vossa Excelênciade pleiteia providências quanto à existência de um buraco no calçamento localizado no cruzamento da Rua Ary Bastos Siqueira com a Rua Prefeito José Soares de Melo, situado na região central do Município.

Sobre o exposto, informamos que a Administração Municipal, por meio do setor competente, já promoveu a reparação necessária no referido logradouro, restabelecendo as condições adequadas de tráfego e segurança para a população.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso compromisso com a manutenção da infraestrutura urbana e agradecemos a atenção de Vossa Excelênciadas demandas do interesse público. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG